PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação dos serviços terceirizados (recepcionistas e supervisor) para atuação nas atividades de coleta de dados biométricos do eleitor. Esta contratação realização dos trabalhos de atendimento e cadastramento do eleitor. A meta estipulada é coletar os dados biométricos de aproximadamente 675.000 eleitores, co conforme o "´PLANO DE BIOMETRIZAÇÃO DO ELEITORADO DO TRE-ES - 2026/2027" (1544588)

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de serviço comum, não contínuo e prestado mediante cessão de mão-de-obra (postos de trabalho), podendo ser prorrogado pelo tempo necessário à concl

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. O dimensionamento dos atendentes (recepcionistas) foi calculado com base no número de eleitores e no quantitativo de kits disponíveis. A tabela abaixo, que re período de realização da biometria e o quantitativo de postos de trabalho necessário em cada município. O supervisor (um posto de trabalho) será alocado no Tribunal

LOCALIDADE	ZE	Q POSTOS	PERIODO
SERRA	26ZE	de 5 a 7	jun-dez/26
	53ZE	de 7 a 8	
	59ZE	de 5 a 7	
GUARAPARI	24ZE	de 5 a 6	jun-dez/26
SÃO MATEUS	21ZE	de 5 a 6	jul-dez/26
LINHARES	25ZE	de 6 a 10	jul-dez/26
ARACRUZ	20ZE	de 5 a 7	jul-dez/26
IUNA	18ZE	de 3 a 4	fev-mai/26
CARIACICA	34ZE	de 6 a 7	jan-ago/26
CARIACICA	54ZE	de 6 a 8	
RIO BANANAL	51ZE	3	jan-mar/26
STA M JETIBÁ	P 09ZE	de 4 a 5	fev-mai/26
VARGEM ALTA	P 35ZE	de 3 a 4	fev-abr/26
BREJETUBA	P 10ZE	3	fev-abr/26
IRUPI	P 19ZE	3	fev-abr/26
MANTENOPOLIS	P 36ZE	3	fev-abr/26
ATILIO VIVACQUA	P 02ZE	3	mar-abr/26
ALTO RIO NOVO	P 36ZE	2	mar-abr/26
SOORETAMA	P 41ZE	4	fev-abr/26
GOV LINDEMBERG	P 51ZE	2	mar-abr/26
CONCEIÇÃO DO CASTELO	P 40ZE	2	mar-abr/26
FUNDÃO	P 14ZE	4	mar-abr/26
MUQUI	P 05ZE	3	mar-abr/26
J MONTEIRO	P 04ZE	3	mar-abr/26

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Devido à insuficiência de mão-de-obra própria, alinhada à impossibilidade de requisição de servidores de outras entidades públicas, a única alternativa viável par terceirizados.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de R$ 3.000.000,00.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de re

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da contratação não será parcelado. Para uma melhor gestão da mão-de-obra, é necessário que os serviços sejam prestados por uma única empresa.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto criminal;

8.2. Para fins de execução do objeto contratado e de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, o Contratante poderá proceder ao tratamento dos dados pessoa nos portais de Transparência do Contratante;

8.3. Os técnicos da Contratada, durante o desempenho das atividades, poderão ter acesso eventual a dados pessoais controlados pelo Tribunal. Dessa forma:

a) A Contratada deverá assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo;

b) Todos os profissionais da Contratada que atuarem no contrato deverão assinar o Termo de Ciência e Aceite do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Estimativa de quantidades menor do que a necessária	
Probabilidade	(__) Baixa - (_X_) Média - (__) Alta
Impacto	(__) Baixa - (__) Média - (X__) Alto
Dano	
Ação Preventiva	**Responsável**
Equipe de planejamento da contratação faz levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contrações	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ação de Contingência	**Responsável**
Constatando-se quantitativos insuficientes, mas que não superem o limite fixado na Lei 14133/2021, caberá ao fiscal do contrato solicitar o acréscimo contratual através de um termo aditivo	FISCAL DO CONTRATO
RISCO 02: Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato	
Probabilidade	(_X_) Baixa - (_) Média - (__) Alta
Impacto	(__) Baixa - (__) Média - (X__) Alto
Dano	
Ação Preventiva	**Responsável**
Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ação de Contingência	**Responsável**
A fiscalização do contrato, constatando alguma falha na execução do contrato somente no momento do recebimento, deve exigir da contratada, se cabível, a devida reparação	FISCAL DO CONTRATO
RISCO 03: Descumprimento, pelas contratadas, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS	
Probabilidade	(_X_) Baixa - (_) Média - (__) Alta
Impacto	(__) Baixa - (__) Média - (X__) Alto
Dano	

Ação Preventiva	**Responsável**
Inserir no TR e no instrumento de contrato, nos termos dos Anexos V e VI do GUIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL DO TRE-ES, os documentos que deverão ser apresentados mensalmente (e também na rescisão e extinção do contrato) pela contratada para habilitá-la a receber os pagamentos pelos serviços prestados	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ação de Contingência	**Responsável**
Constatando-se a inadimplência da contratada quanto ao cumprimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, deverá ser analisada a possibilidade de rescisão contratual, pagamento direto aos empregados e depósito judicial na Justiça do Trabalho	FISCAL DO CONTRATO

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**, **Secretário(a)**, em 22/09/2026, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1677045** e o código CRC **A7D6B246**.